



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Prefeitura Municipal de Novais, 16 de março de 2020.

## Ofício GP nº 082/2.020

Assunto: Resposta ao Requerimento 21/2.020

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Venho através da presente missiva, informar que, como é de conhecimento de Vossa Excelência, o paciente atendido pelo médico plantonista, já sai medicado e com a receita em mãos.

Desta forma, não se justifica a contratação de novos funcionários, a fim de viabilizar a abertura 24 horas da farmácia do posto de saúde, tanto por já estar o paciente, medicado após o atendimento médico realizado durante o plantão, bem como pelo fato de que, no dia posterior, a medicação, pode ser retirada por pessoa indicada pelo paciente, portando os documentos pessoais e a receita médica prescrita.

No mais, envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para ulteriores informações.

*FÁBIO DOMIZETE DA SILVA*  
Prefeito

*Ilustríssimo Sr.*  
**CLAUDINEI CÁCERES GIL**  
Vereador

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**